



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILEIA

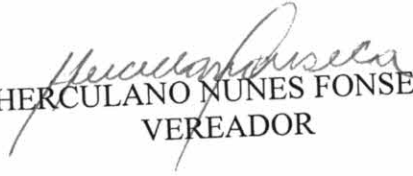
AV. 08 DE Dezembro, 1.172, Centro, Galileia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

INDICAÇÃO NÚMERO 19 2017

Senhor presidente, apresento a esta casa de Leis, com base no artigo 98 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a proceder com **URGÊNCIA A REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO/CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GALILEIA-MG.**

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei complementar 163/2014, de autoria do ex-prefeito Municipal, visava o reajuste que não ocorria desde o ano de 2002, para cobrir gastos com a manutenção da iluminação pública. Ao tomar conhecimento que o valor da taxa não seria fixo, propus, juntamente com outros vereadores, a redução da mesma, através da Indicação número 04/2015, apresentada na reunião da Câmara Municipal do dia 16/06/2015. A proposta foi enviada ao ex-prefeito na data de 17/06/2015, através do ofício n° 031/2015 da Câmara Municipal e cobrada novamente por mim em 22/06/2016, cobrança enviada pela Câmara Municipal ao ex-prefeito através do ofício n° 017/2016 e recebida pelo mesmo em 27/06/2016. Não obtivemos resposta até na data de 31/12/2016, último dia de mandato da gestão anterior. Consta no diagnóstico da atual gestão da Controladoria Geral Municipal que **RS277,691,70 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)** da taxa de iluminação pública foram desviados de finalidade no ano de 2016 pela administração anterior, portanto, entendemos que a redução é possível e nós, Galileenses, não merecemos pagar uma das **MAIORES TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS.**

Galileia/MG, 27 de abril de 2017.


HERCULANO NUNES FONSECA
VEREADOR

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Vereador Kayllon Alves Carvalho
GALILEIA – MG

RECEBI EM
02/05/17

